Competência de juízo pode ser violada?

Autor(res)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Sergio Augusto Montarroios Alvarenga
Thiago Ribeiro De Carvalho
Felipe De Almeida Campos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O Novo Código de Processo Civil (NCPC) brasileiro, instituído pela Lei nº 13.105/2015, trouxe mudanças importantes sobre a competência dos juízes. A competência define qual juizo ou tribunal é responsável por julgar determinada causa. Vale salientar que, embora o Brasil adote predominantemente o sistema Civil Law, é possível afirmar que há aspectos de um sistema híbrido em certas áreas do direito. Em termos práticos, o Brasil possui traços do sistema híbrido, especialmente nas áreas processuais e nas decisões vinculantes dos tribunais, no uso de precedentes e jurisprudência nas decisões.
Dessa forma, foco no NCPC que prevê uma série de situações em que um juiz pode ser impedido de julgar um processo, visando garantir a imparcialidade e a integridade da jurisdição. Essas situações estão principalmente relacionadas a impedimentos e suspeições, que são causas objetivas ou subjetivas que afetam a atuação do juiz. Mas afinal, o que pode realmente impedir um juiz de julgar um processo?

Objetivo

O impedimento (art. 144, CPC) é uma situação objetiva, onde a lei considera que o juiz não tem condições de atuar no processo por razões relacionadas a ligação direta com as partes (advogado, cônjuge ou companheiro do juiz) e a suspeição (art. 145, CPC) é uma causa de impedimento subjetiva, relacionada a fatores que afetem a imparcialidade, como amizade íntima com as partes ou advogados.

Material e Métodos

A pesquisa foi baseada na Legislação e seus respectivos artigos, vigentes principalmente no Novo Código de Processo Civil, acerca do assunto. Resenha com alguns professores de Direito também fez parte da ideia norteadora. Parte da pesquisa também foi realizada por meio do canal eletrônico do Tribunal de Justiça e também do Piauí UOL.
O objetivo é levantar questões em sociedade, visando esclarecer e ao mesmo tempo questionar o papel da corte suprema que deve zelar pela constituição, uma vez que, determinadas decisões e entendimentos proferidos pelos ministros, refletem diretamente em todo ordenamento jurídico brasileiro.

Resultados e Discussão

A atuação do ministro do STF Dias Toffoli em ação envolvendo a J&F, grupo para o qual a esposa do magistrado advoga, é um novo cenário que compromete a imagem de imparcialidade da corte.
O ministro Toffoli suspendeu uma multa de R$10,3 bilhões aplicada à empresa dos irmãos Joesley e Wesley Batista em acordo de leniência firmado em 2017.
Como a mulher do magistrado trabalha para a J&F, ele deveria ser considerado impedido de fazer o julgamento, caso o STF não tivesse mudado seu entendimento com relação a uma das possibilidades de impedimento prevista no Código de Processo Civil.
Todavia, com acesso às conversas dos bastidores da Lava Jato, os advogados poderão procurar informações que deem suporte às alegações de defesa, que podem ser usadas em diferentes instâncias, inclusive no STF, onde a deliberação foi feita pelo próprio Toffoli.

Conclusão

Portanto, e vale ressaltar mais uma vez, que a competência do juízo no NCPC, onde busca um sistema mais claro e eficiente, é o que procura estabelecer o respeito aos princípios de segurança jurídica e celeridade processual.
Mas o questionamento que fica é se realmente o ordenamento jurídico, após sucessivos entendimentos do STF, e este o mais controverso, contrariando diretamente um artigo do Novo Código do Processo Civil, está livre de imparcialidade.

Referências

ORTEGA, Pepita. Promotores linha dura pedem quebra do sigilo fiscal e bancário de Dias Toffoli. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/promotores-linha-dura-pedem-quebra-do-sigilo-fiscal-e-bancario-de-dias-toffoli/749427283>. Acesso em 16 Set. 2024
PIRES, Breno. Toffoli suspende multa bilionária do acordo de leniência da J&F. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/toffoli-suspende-multa-bilionaria-do-acorde-de-leniencia-da-jf/>. Acesso em 16 Set. 2024
VADE MECUM RT. VADE MECUM: RT 2022. 21° São Paulo: Thowson Reuters – Revista dos Tribunais, 2022, 2544 p.